

1. Documento: 7315-2024-54

1.1. Dados do Protocolo

Número: 7315/2024

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Requerimento

Assunto: Proposição Contratação Direta

Unidade Protocoladora: ASCER - ASSESSORIA DE CERIMONIAL

Data de Entrada: 22/02/2024

Localização Atual: SLDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: PAULACV

Data de Inclusão: 06/02/2025 15:51

Descrição: Contratação gráfica para OMJTDAR

1.2. Dados do Documento

Número: 7315-2024-54

Nome: e-PAD 7.315-2024 - DG - Dispensa_ contratação direta - material gráfico para OMJTDAR.docx - Documentos Google.pdf

Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

Cadastrado pelo Usuário: PATRICHR

Data de Inclusão: 14/06/2024 05:57

Descrição: Decisão

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
PATRICIA HELENA DOS REIS	Login e Senha	14/06/2024 05:57

Documento Gerado em 17/04/2026 17:52:33

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

e-PAD: 7.315/2024.
Ref.: Comunicação Interna n. 02/2024.
Assunto: Contratação direta por dispensa em razão do valor (art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021). Aquisição de material gráfico destinado ao evento “*Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Desembargador Ari Rocha*”. **Decisão. Autorização.**

Visto.

Considerando a competência delegada pela Portaria GP n. 03/2024 (art. 2º, XII), a Proposição da Assessoria de Cerimonial (ASCER)(doc. n. 7315-2024-1), a análise da conformidade da instrução processual pela Diretoria de Administração (doc. n. 7315-2024-29), as informações orçamentárias (doc. n. 7315-2024-52) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **AUTORIZO** a contratação direta de Mega Gráfica Offset Ltda. - ME, pelo valor total estimado de **R\$2.494,66 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, na forma do art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021 e em conformidade com o Termo de Referência, **ao qual deverá ser acrescida (i) previsão atinente ao prazo e às condições de entrega do objeto contratado e (ii) cujo item 18 deverá ser retificado apenas no que tange à data do orçamento estimado, nos moldes acima descritos, colhendo-se, na sequência, nova anuência da pretensa contratada em relação ao conteúdo do documento.**

À Assessoria de Cerimonial (ASCER) para cumprimento das diligências acima indicadas, em consonância com a recomendação contida no parecer jurídico.

Após, à Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) para as providências que lhe são afetas.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS
Diretora-Geral